



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR
ATA DA 34ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 8º
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE
2021

Ao nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e trinta e cinco minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alexandre Tramontina Gravena, e secretariada pelo Vereador Professor Fabiano Fubá, realizou-se a 34ª Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores: Alessandro Bordignon Weiss, Gilmar José Petry, José Carlos Bernardes, José Carlos Brandão, José Carlos Szadkoski, José Miranda, Marco Antonio dos Santos, Leonardo de Paula Dias, Luiz Sérgio Claudino, Rafael Nunes Campaner, Renan Wozniack. Havendo quórum, com a graça e proteção de Deus, o Senhor Presidente cumprimentando e agradecendo a presença de todos declarou aberta a Sessão. Passou-se a leitura da Ordem do Dia. **Ordem do dia:** Projeto de Lei Nº 037/2021 de iniciativa do Poder Executivo Municipal, segunda votação, com a súmula: Fixa o percentual a título de revisão geral anual da remuneração do servidor público municipal de Fazenda Rio Grande conforme especifica e confere outras providências. O projeto foi colocado em discussão, não havendo foi aprovado em segunda votação por unanimidade. Projeto de Lei Complementar Nº 01/2021 de iniciativa do Vereador Sandro Proteção, segunda votação, com a súmula: Altera dispositivos da Lei complementar Nº 28 de 30 de dezembro de 1993, Código Tributário Municipal com as alterações posteriores e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão, não havendo foi aprovado em segunda votação por unanimidade. Projeto de Lei Nº 064/2021 de iniciativa do vereador Júlio Beijo, segunda votação, com a súmula: Dispõe sobre criar a semana do motociclista no âmbito do município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão, **o Vereador Sandro Proteção pediu a palavra:** Boa tarde aos nobres vereadores, boa tarde a todos aqui presentes, a população que nos assiste, queria pedir o voto dos vereadores para este projeto de iniciativa do nosso amigo Vereador Júlio Beijo que não mais conosco aqui, mas passou e deixou sua marca né, esse projeto, senhores vereadores visa incluir a semana municipal do motociclista no município de Fazenda Rio Grande visando conscientizar e divulgar a prática do motociclismo.



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Entendo ser extremamente importante, uma vez que irá trazer ainda mais conscientização no trânsito, bem como fomentar o turismo neste município, então eu quero pedir o voto dos nobres vereadores para que a gente aprove esse projeto visando que nossa cidade precisa fomentar turismo, fomentar o esporte, então sendo também um adepto pelo motociclismo como esporte, como hobby, peço para que os nobres pares possam estar aprovando junto com a gente esse projeto. Muito obrigado. **O Vereador Fabiano Fubá pediu a palavra:** Boa tarde a todos, todas as pessoas que nos acompanham, aos nobres vereadores, todos aqui presentes, os assessores, especialmente ao meu amigo ali Júlio Beijo, parceiro nosso de política, se tornou amigo meu pessoal e hoje a gente tem uma amizade que com certeza será duradoura, quero parabenizar você Júlio pelo tempo que você passou nessa casa a gente aprendeu muito com você e com certeza você deve ter aprendido alguma coisa com a gente, então eu quero pedir também o apoio pra esse projeto e dizer que estou feliz com sua presença aqui. Muito obrigado senhor presidente. O projeto foi colocado em discussão, não havendo foi aprovado em segunda votação por unanimidade Projeto de Lei Nº 028/2021 de iniciativa do executivo municipal. Primeira votação. Súmula: Reserva vagas a afrodescendentes em concursos públicos realizados no âmbito do poder executivo da administração indireta do município de Fazenda Rio Grande conforme especifica. **Vereador Rafael Campaner pediu a palavra:** Nobre vereador Renan Wozniack permite que eu discuta um pouco o seu projeto de Lei. Nobres vereadores que deixe bem claro à população que esta nos assistindo que o Vereador Rafael Campaner não tem nenhum preconceito. Presidente solicitou questão de ordem e pediu para pausar a sessão por dois minutos por questões técnicas. Após dois minutos retornada a sessão com a palavra do Vereador Rafael Campaner. Senhor presidente, vereadores, boa tarde, só corrigindo o projeto é do executivo. População que deixe bem claro, principalmente a mídia que gosta de distorcer, a mídia suja né, porque nós temos mídia muito boa aqui na Fazenda Rio Grande. O Vereador Rafael Campaner é contra qualquer discriminação, preconceito, racismo, seja ela social, ou de raça ou inclusive de gênero. Como anteriormente eu falei na tribuna que sou contra a ideologia de gênero e os maus informados falaram que eu homofóbico. Tem nada haver uma coisa com a outra. Mas senhor Presidente é a minha posição, do Vereador Rafael Campaner. Eu sou contra o sistema de cotas. Apesar de já



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

orientação do próprio ministério público pra que essa Câmara coloque pra votar o sistema de cotas. Se uma pessoa, ela é pobre e é branca e uma pessoa que é pobre e negra, as duas vão chegar, vão estudar e vão prestar concurso público da mesma forma. Nós sabemos que o afrodescendente, o povo negro, teve várias passagens de escravidão, mas outros também, inclusive aqui no Brasil também foram perseguidos, inclusive até colonização italiana, descendente de italiano na segunda guerra mundial os italianos foram muito perseguidos no Brasil, nem por isso teve que fazer cotas, é uma situação polêmica, mas toda vez que você coloca algo que diferencie uma classe da outra aí sim, que eu estou vendo que há uma discriminação, então dessa forma senhores vereadores pra essa presunção eu voto contra esse projeto, mais uma vez deixo bem claro que não é contra o afrodescendente, não é contra negros, é sim a forma como que colocam fazer a diferenciação e a discriminação assim, seja ela pra disputar concurso público, seja ela na universidade ou qualquer outra forma que faça cota diferenciando uma raça da outra, muito obrigado senhor presidente, meu voto é contrário. **Vereador Professor Léo pediu a palavra:** Boa tarde a todos e todas que nos acompanham de casa, aos nobres vereadores e a todos os assessores que estão aqui nesta casa hoje, eu vou ter que falar um pouco sobre o projeto nobre Vereador Rafael Campaner, na verdade esse projeto, infelizmente ele é necessário, ainda, nós estamos em pleno século vinte um e ainda nós vemos que os afrodescendentes, os negros, eles não estão contemplados no serviço público, se nós pegarmos e formos fazer um cálculo básico pra verificar quantos negros ou afrodescendentes estão no serviço público, é o mínimo, lembrando que mais de cinquenta por cento da população brasileira é negra ou afrodescendente, ou seja, a maior parte da população não é contemplada nos serviços públicos, nas universidades, e de fato é uma dívida histórica que o Brasil teve, de fato os italianos tiveram mesmo no início do século vinte, perseguição, mas eles vieram pra cá, eles vieram, os negros, os africanos eles não vieram aqui pra passear ou pra fugir de alguma coisa, eles foram vendidos, a grande problemática é que o Brasil, infelizmente se a gente for avaliar a abolição da escravatura no final do século dezenove, a gente percebe o que? Foi abolida a escravatura, mas o negro não teve condição nenhuma de ter um palmo de terra, nem pra ser enterrado, os italianos quando vieram tinham condições de ter terra, mas os africanos quando vieram pra cá, eles já estavam



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

aqui desde mil e quinhentos, mil quinhentos e cinquenta, mil quinhentos e sessenta, eles já estavam vindo pra cá, como escravos, então, eu acredito que infelizmente no Brasil nós ainda temos que ter políticas afirmativas nesse sentido, nós precisamos incluir os negros, quando eu entrei na universidade em dois mil e três, a universidade pública brasileira tinha só três por cento de negros, em dois mil e três, só 3% de negros, se você pegar as universidades de medicina, por exemplo, você vai perceber que é 0,00001 % de negros sendo médicos, então se pergunta quantas pessoas que a gente conhece que são negras ou afrodescendentes e são médicas? Então, infelizmente é necessário ter esses projetos, eu concordo que de fato, a gente não tem que aqui colocar o nível de intelectualidade, a gente não está inferiorizando raça nenhuma, agora que o Brasil tem uma dívida histórica isto é fato, e nós temos que corrigi-las, nós temos que incluí-los hoje, por isso que eu peço voto favorável a esse projeto. Muito obrigado senhor presidente. **Vereador Enfermeiro Zé Carlos pediu a palavra:** Eu também vou ao mesmo sentido da conversa do Professor Léo porque existe, vou usar uma palavra que ela não é muito bem recebida, mas é uma dívida histórica, e quando se existe uma dívida histórica pelo nosso país como ele foi conduzido nós temos que pensar que lá atrás eles eram praticamente proibidos de ir para a escola, então se atrasou várias gerações. Quando se atrasa várias gerações, é o que o Professor Léo comentou, eles não conseguiram se inserir no mercado de trabalho sendo bem reconhecidos e muito menos nos órgãos públicos, porque eles eram obrigados lá no início quando saíram para as coisas desde pequeno ir pra roça, pra ajudar na renda de sua família porque eles não tinham bens, e nosso país tão rico, demorou se muitos anos pra começar, mas o grande problema não é esse, o reconhecimento e a valorização das pessoas afrodescendentes tem que ser diferente, não é aproveitar carona, porque muita gente aproveita caronas as vezes até em projeto de Leis, aproveita carona no dia a dia pra se beneficiar, isso eu sou contra, porque a maior parte da nossa população se não me engano hoje está em média de 53% professor Léo é de afrodescendentes no nosso país e daí muitos querem se dar de esperto, estou colocando de uma maneira generalizada, nós temos que reconhecer eles como ser humanos como amigos, irmãos que todos nós somos, não é a cor, credo ou religião que vai diferenciar uma pessoa, muitos talvez não tenham tido oportunidades na vida de estudo, oportunidades de um



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

com trabalho que hoje ainda sofrem para estudar seus filhos, e veja em que ano nós estamos, estamos praticamente em dois mil e vinte e dois, então eu sou a favor do projeto pensando no histórico, não a favor pensando que nós estaremos beneficiando eles, nós não estamos beneficiando, nós estamos dando oportunidades para que eles atinjam uma qualidade melhor e que possa atingir um serviço público, porque se pensarmos aqui Fazenda Rio Grande, não precisamos ir longe, eu vou deixar essa pergunta pra todo mundo, quantos servidor público em Fazenda Rio Grande que são negros? Então tem meu apoio sim. Muito obrigado. Não havendo mais discussão, o Projeto de Lei Nº 28/2021 foi a aprovado com voto contrário do Vereador Rafael Campaner. Projeto de Lei Nº 018/2021 de iniciativa dos vereadores Dr. Renan Wozniack e Júlio Beijo. Primeira votação. Súmula: Institui a campanha doa fazenda com a finalidade de arrecadar alimentos não perecíveis e itens de higiene pessoal para serem distribuídos às famílias carentes de Fazenda Rio Grande. Em seguida foi lida as emendas ao projeto: Os vereadores que abaixo subscrevem apresentam em plenário as seguintes emendas modificativas ao projeto de Lei Nº 18/2021 de iniciativa dos vereadores Renan Wozniack e Júlio Beijo afim de que sejam alterados os seguintes dispositivos na referida redação. Altera a súmula passando a mesma a constar a seguinte redação: Súmula: Institui a campanha doa fazenda com a finalidade de arrecadar alimentos não perecíveis e itens de higiene pessoal para serem distribuídas às famílias de Fazenda Rio Grande em situação de vulnerabilidade social e econômica. Altera o parágrafo único do Art. 1º passando o mesmo a constar a seguinte redação: Art. 1º, parágrafo único. A campanha de que trata o caput desse artigo consiste na arrecadação por entes organizadores de doações espontâneas da população, entidades e demais interessados de alimentos não perecíveis e itens de higiene pessoal para serem distribuídos para as pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica de Fazenda Rio Grande. Altera o parágrafo 2º do Art. 2º, passando o mesmo a constar com a seguinte redação: Parágrafo 2º : Os entes organizadores quando esses não forem órgãos públicos deverão estar funcionando legalmente, ou seja, deverão possuir pelo menos cadastro nacional de pessoas jurídicas CNPJ, estatuto social registrado em cartório, declaração de utilidade pública municipal e conta bancária própria. Altera o parágrafo 1º do Art. 6º do Projeto de Lei Nº 18/2021 passando o mesmo a constar com a seguinte redação: Art. 6º ,



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

parágrafo 1º. Os critérios para distribuição para as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica bem como as entidades deverão ser elaboradas pelo ente organizador. As Emendas foram colocadas em discussão:

Vereador Dr. Renan Wozniack pediu a palavra: Muito boa tarde a todos que nos acompanham, este é um projeto de autoria minha junto com o vereador Júlio Beirão, nós pensamos em algumas ações que são voltadas a arrecadação de alimentos, a termos campanhas em Fazenda Rio Grande, como algumas já vêm existindo, só que tinha outra campanha funcionando em forma de decreto e essa veio na forma de Lei, esse projeto foi submetido à pauta há algum tempo atrás, a pedido até de alguns vereadores, também de algumas outras organizações, foi retirado de pauta, realizamos uma reunião que funcionou como audiência pública praticamente onde ouvimos as organizações e nós apresentamos algumas emendas decorrentes dessa reunião, então para esclarecer aos vereadores e a quem nos acompanham, as propostas são uma correção na nomenclatura substituir a palavra carente por vulnerabilidade que é um termo técnico mais apropriado, a segunda que é alteração do parágrafo único do artigo primeiro, retirar que seria agravada por conta da pandemia do Covid 19, esse projeto demorou certo tempo pra tramitação, então, a pandemia está praticamente graças a Deus superada, então pra que ele possa funcionar em outros períodos além do Covid 19, emenda três um ajuste meramente documental e a emenda número quatro no tocante também no uso da expressão vulnerabilidade, então, nesse sentido que eu peço a aprovação e o apoio dos demais colegas vereadores porque são emendas assinadas em conjunto fruto das opiniões das organizações sociais. Obrigado, as emendas estão aprovadas por unanimidade. O Projeto de Lei Nº 18/2021 foi colocado em discussão, o

Vereador Dr. Renan Wozniack pediu a palavra: No tocante ao projeto, apenas enaltecer o trabalho do vereador Júlio Beirão né, que contribuiu com essa proposta que tem um trabalho de distribuição também de arrecadação junto com alguns amigos, seus colegas, e essa campanha é para permitir que organizações sociais, todas as organizações sociais possam participar em campanhas de arrecadação de alimentos e itens de higiene pessoal para distribuição em Fazenda Rio Grande, então democratizando o acesso à uma campanha, isso fica a critério do Poder Executivo, executar, porém pode ser encabeçada por qualquer ente organizador da campanha, então de uma forma muito sucinta é



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Isso, gostaria de pedir o apoio dos demais colegas vereadores pela aprovação deste projeto. Obrigado. Não havendo mais discussão, o Projeto de Lei 18/2021 foi aprovado, em primeira votação, por unanimidade. Projeto de Lei Nº 044/2021 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. Primeira votação. Súmula: Cria o selo empresa Fazendense parceira no combate ao corona vírus e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 44/2021 está aprovado em primeira votação por unanimidade. Projeto de Lei Nº 049/2021 de iniciativa do vereador Sandro Proteção. Primeira votação. Súmula: Declara de utilidade pública o Instituto Servos da Divina Misericórdia. Não havendo mais discussão, o projeto de Lei Nº 49/2021, foi colocado em votação e foi aprovado em primeira votação por unanimidade. Projeto de Lei Nº 070/2021 de iniciativa do vereador Dr. Renan Wozniack. Primeira votação. Súmula: Institui medidas inclusivas de proteção e prevenção à violência contra a pessoa idosa como parte das atividades envolvidas na atenção primária a saúde do município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências. O Projeto foi colocado em discussão, **o Vereador Dr. Renan Wozniack pediu a palavra:** Muito sucintamente explicando pra população que nos acompanha especialmente, esse projeto de lei é difícil nós vemos aqui na Câmara Municipal projetos de lei voltados à pessoa idosa, eu sei que o Vereador Caio desenvolve uma frente muita atenção aos idosos eu sei que outros vereadores também fazem, isso não é com o objetivo de criar novas funções aos agentes comunitários de saúde, não, mas simplesmente que dentro das atribuições já previstas dos agentes comunitários de saúde que eles possam prestar orientações, especialmente à proteção, à prevenção da violência contra a pessoa idosa, então nós sabemos que os agentes comunitários de saúde já realizam um trabalho que abrange muitas esferas, nós sabemos que não estão de olhos fechados em relação a este tipo de situação, porém agora dando um subsidio jurídico para que possam atuar dentro dessa frente especialmente na atenção primária aos idosos que eu acho que é um público muito importante que merece ter um olhar carinhoso do poder público também. Obrigado. **Vereador Caio Szadkoski pediu a palavra:** Só rapidamente, nós somos favoráveis ao projeto sim, agora hoje eu estava vendo, tivemos audiência pública aqui, a gente não sabe se chora ou se ri né, trinta e quatro mil reais no orçamento para o idoso, então tem coisas que a gente não consegue entender, além do que dizer que tá abandonado né, os idosos estão abandonados, então tem o projeto aqui e a



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

a gente vai acompanhar, vamos cobrar tudo isso, porque nós não podemos permitir numa cidade igual a nossa e eu me lembro, estou vendo aqui o João Valdir acompanhou, nós tínhamos mais de seiscentos idosos, isso a sei lá quantos anos atrás que participavam, que tinham atividades, hoje se quer tem um local para atender o nosso idoso, então é vergonhoso tudo isso e fico feliz que tem uma lei aqui pra chamar também, porque, até conversava como vereador aqui, a gente tem que fazer a lei, tem que chamar atenção, mas quem é que cumpre a lei? Quem é que cumpre a lei que a gente aprova aqui? Somos favoráveis e tomara que a gente consiga avançar e que a gente consiga estar colocando em prática aqui as leis aprovadas, eu vou ser e como tenho sido um cobrador dessas leis, se não executar o coro vai comer nós vamos baixar por aqui. Obrigado e nós somos a favor sim do projeto. O Projeto de Lei Nº 70/2021 foi colocado em votação e foi aprovado em primeira votação por unanimidade. Projeto de Lei Nº 073/2021 de iniciativa do vereador Dr. Renan Wozniack Primeira votação. Súmula: Dispõe sobre a publicidade das emendas parlamentares recebidas pelo município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão, **o Vereador Dr. Renan Wozniack pediu a palavra:** Justificando esse projeto, esclarecendo também pra quem nos acompanha, nós constantemente conversamos na Câmara Municipal que tem deputados que destinam emendas parlamentares para Fazenda Rio Grande e sabemos também que alguns tradicionalmente vem a Fazenda Rio Grande fazem uma grande publicidade mas não destinam recurso algum. Este projeto de lei é pra criar uma vinculação, pra que seja divulgado pelos órgãos de transparência do poder executivo municipal quem são os parlamentares que destinam emendas ao município de Fazenda Rio Grande, eu acho que é importante a população saber qual que é o deputado que contribui com a nossa cidade, isso é uma forma justa né, então neste projeto, nós, eu estava questionando hoje com secretários, o vereador é contra a comunicação eu falei não, eu sou a favor da comunicação como veículo de prestação de contas, como veículo de transparência, não como de autopromoção e eu creio que é dessa forma que devem ser direcionados, então esse é um projeto de lei que tem essa finalidade, publicidade das emendas parlamentares recebidas no município de Fazenda Rio Grande, que se torne bem claro, indicando o valor da emenda, objeto do repasse, o número do contrato, o prazo de vigência e a identificação



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

do parlamentar, trazendo mais transparência às contas municipais, razão pela qual peço apoio dos demais nobres vereadores para a aprovação desse projeto. Obrigado. Não havendo mais discussão, o Projeto de Lei Nº 73/2021 foi colocado em votação e foi aprovado em primeira votação, por unanimidade. Projeto de Lei Nº 074/2021 de iniciativa do vereador Professor Fabiano Fubá. Primeira votação. Súmula: Dispõe sobre a inclusão da disciplina de robótica pedagógica como atividade extracurricular nas escolas municipais de ensino fundamental do município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências. O Projeto de Lei Nº 74/2021 foi colocado em discussão, não havendo discussão foi aprovado, em primeira votação por unanimidade. Projeto de Lei Nº 075/2021 de iniciativa do vereador Dr. Renan Wozniack. Primeira votação. Súmula: Institui no município de Fazenda Rio Grande a possibilidade de realização do pagamento de débitos de natureza tributária e não tributária por meio de PIX, operação de cartão de crédito, débito e outras tecnologias. O projeto foi colocado em discussão, o **Vereador Dr. Renan Wozniack pediu a palavra**: Esclarecendo também pra população este projeto de lei, nós sabemos que novas tecnologias na forma de pagamento existe e isso deve facilitar o contribuinte, o PIX hoje é muito utilizado, o pagamento de débito e crédito, é claro que isso demanda uma regulamentação pelo poder executivo, mas nós sabemos que para o poder executivo poder regulamentar deve haver uma lei, ele só pode agir estritamente do que a lei determina que assim o faça, até dá pra nós trabalharmos com outros vereadores, emendas para que inclusive os fundos municipais possam ter arrecadações por meio de PIX ou outras modalidades que eu acho que isso vem bem ao encontro né, nós recebemos a um tempo atrás representantes do conselho tutelar reclamando que não tinham recursos do fundo ne, então talvez algumas ações direcionadas poderiam, de arrecadação de valores, ser direcionadas diretamente para esses fundos que custeiam alguns importantes aparelhos públicos em nossa cidade, então, dessa forma peço o apoio pela aprovação desse projeto de lei. Obrigado. Não havendo mais discussão, o Projeto de Lei Nº 75/2021 foi colocado em votação e foi aprovado, por unanimidade, em primeira votação. Projeto de Lei Nº 080/2021 de iniciativa do vereador Dr. Renan Wozniack. Primeira votação. Súmula: Institui o programa fazenda vai de bike e confere o selo empresa Fazendense amiga do ciclista do município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão, o



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Vereador Dr. Renan Wozniack pediu a palavra: Apresentando o projeto de Lei numero oitenta, esse programa fazenda vai de bike é um programa de incentivo ao uso de bicicleta como meio de transporte, bicicleta é muito popular o uso, ecologicamente sustentável, tem até um projeto de lei do nobre vereador Rafael Campaner nesse sentido e outros vereadores já defenderam essa causa né. E o ciclismo é um esporte e ganhou projeção nessa pandemia porque é um esporte possível de praticar mesmo em tempos de Covid e o selo a empresa fazendense amiga do ciclismo são empresas que disponibilizam vagas para estacionamento de bicicletas em local apropriado em seu estabelecimento físico, claro que tudo isso é uma ação que o poder executivo deve encampar, deve trabalhar para promover isso, então isso depende de uma política pública de valorização do ciclista, aqui está mais uma Lei a disposição do poder executivo para poder fazer valer e como bem ponderou nobre vereador Caio, nós aqui na casa legislativa promovemos a legislação adequada para que o poder executivo possa trabalhar, agora se não utiliza a legislação daí nós não podemos obrigado, é a vontade política né do gestor, mas esperamos que tenha esse olhar com atenção e valorização aos ciclistas de nossa cidade. Então peço apoio pela aprovação dos demais colegas vereadores. Obrigado. **O Vereador Rafael Campaner pediu a palavra:** Nobres vereadores, hoje na audiência pública foi apresentado para nós, um valor de cinquenta e sete milhões para o planejamento urbano, inclusive vereador presidente da comissão de finanças Zé Carlos cobrou o executivo pra que apresente pormenorizado esse valor de cinquenta e sete milhões do planejamento urbano, é importante a gente saber inclusive se está contemplado dentro desse valor que é muito expressivo ciclovias aqui pra cidade, tendo em vista a grande demanda de adeptos de ciclovia, não é nem uma questão de esporte, é uma questão de necessidade no trânsito caótico aqui de Fazenda Rio Grande, um projeto de Lei que já foi aprovado há três anos atrás aqui nessa câmara da semana do ciclismo de minha autoria e apesar da minha manifestação na semana passada sobre a questão da linha verde, dos ônibus, a má interpretação de algumas pessoas não vereador Sandro Proteção? A gente não é contra ao ciclismo e a gente sabe e entende que nós apresentarmos políticas públicas pra incentivarmos o ciclismo é sim melhorar o trânsito de Fazenda Rio Grande, melhorar a condição de saúde física, questão de esporte e qualidade de vida principalmente, com certeza sou a favor do seu projeto,



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

então tanto como falei, esperamos que antes da audiência pública do dia quatorze o executivo apresente pra nós toda essa atividade da secretaria de urbanismo, de planejamento urbano. Muito obrigado vereador. **O Vereador Caio Szadkoski pediu a palavra:** É, somos favoráveis sim ao projeto e como eu já falei anteriormente a gente usa para estar chamando atenção, mas tem um modelo que foi feito lá em cima perto da Quero Mais, é Jucenir lá né Serjão, aquela lá que foi feito a ciclovia em frente a Quero Mais lá né? Ali é um modelo, agora vejam senhores vereadores, nobre vereador Renan a caca que estão fazendo aqui na avenida das indústrias, com todo o respeito aos servidores que quem está fazendo é o serviço da prefeitura, porque é que já não faz certo? Faça menos mas faça correto, a parte da ciclovia, a parte do recuo, como foi o modelo que tá lá em cima, lá tá certo, agora aqui estão fazendo, não o que é aquilo, se é pra gastar o pinche ali, se é pra gastar, faça bem feito, igual foi feito aquela porcaria do Senhor Marcelo Pelanda, aquele inútil que passou pela secretaria de obras, que fizeram aqui na avenida Brasil aqui, estão fazendo agora lá em cima, lá na área industrial uma calçadinha que duas pessoas se forem namorado não conseguem andar de mão dada, então é essas coisas tem que acabar no nosso município e aproveitando, não é questão da pauta aqui mas agradecer que já saiu aquela coisa que veio ali na educação, tá ai no diário oficial que foi embora né, prestou um desserviço pra nossa educação, o secretário de educação, pelo menos uma coisa boa o prefeito está fazendo, então gente, é, são coisas que a gente tem que começar a cobrar, não dá pra jogar dinheiro no lixo, nós não temos dinheiro pra jogar fora. Obrigado senhor presidente. Não havendo mais discussão, o Projeto de Lei Nº 80/2021 foi colocado em votação e foi aprovado em primeira votação, por unanimidade. Projeto de Lei Nº 087/2021 de iniciativa do vereador Dr. Renan Wozniack, com a Súmula: Dispões sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos e processos seletivos municipais para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar no âmbito do município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências. O Projeto de Lei foi colocado em discussão, **o Vereador Dr. Renan Wozniack pediu a palavra:** Explicando um pouco sobre o projeto de Lei oitenta e sete ele dispõe sobre uma isenção para taxas de inscrição em concursos públicos às mulheres que foram vítimas de violência doméstica e familiar, quando nós falamos de isenção temos que ter um cuidado muito grande para não caracterizar renúncia de receita



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

conforme expressamente, tem todo um cuidado pela lei de responsabilidade fiscal, ocorre que, muito importante ficar claro, existe um amparo para essa isenção que está na lei federal 11.340, então para que isso seja aplicado, que isso faça valer também nos concursos públicos municipais de Fazenda Rio Grande, esse projeto de lei, esperamos que venha a se tornar uma lei, ela cumprindo uma legislação federal que já vigora mas que muitas vezes não se faz valer em nossa cidade que assim possa acontecer, então está disposto dessa forma, eu tenho certeza que a secretaria municipal da mulher poderá contribuir com esse processo de valorização da mulher, de respeito, de cuidado de manutenção do sigilo das mulheres que foram vítimas de violência cuidando, emitindo algum documento que seja hábil, que seja capaz a conseguir a isenção, então já existe um respaldo em lei federal e por essa razão estamos propondo pra que isso faça valer aqui em Fazenda Rio Grande nos concursos públicos municipais, lembrando sempre que o poder executivo pode regulamentar essa lei na forma como lhe convir, então peço apoio aos demais vereadores pela aprovação desse projeto. Obrigado. Não havendo mais discussão, o projeto de Lei Nº 87/2021 foi aprovado, em primeira votação, por unanimidade. Projeto de Lei Nº 090/2021 de iniciativa do vereador Dr. Renan Wozniack. Súmula: Institui o programa de empregabilidade e geração de renda às mulheres em situação de violência doméstica e familiar de Fazenda Rio Grande e dá outras providências.

O Vereador Dr. Renan Wozniack pediu a palavra: Explicando um pouco sobre o Projeto de Lei Nº 90 também é voltado aos direitos e garantias das mulheres, é algo bem presente, procuro defender aqui neste plenário, esse é um programa de empregabilidade e geração de renda é mais um instrumento que está sendo colocado à disposição da secretaria do trabalho para que possa desenvolver ações no sentido de tratar com mais respeito mulheres que estão em condições de violência doméstica, é importante entendermos que esses quadros de violência ocorrem por uma cultura muitas vezes machista, de opressão, e que o homem não permite que a mulher possa trabalhar, e aí quando ocorre a separação do casal a mulher não está inserida no mercado de trabalho e aí como que ela vai conseguir engrenar no mercado de trabalho? Então, aqui está um programa, gostaria de pedir o apoio da secretaria da mulher que desenvolva ações nesse sentido, gostaria de pedir ao secretário do trabalho que desenvolva ações nesse sentido porque nós aqui da Câmara Municipal estamos trabalhando



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

para promover possibilidades de realizar políticas públicas em pautas tão importantes como essa, então peço apoio dos nobres vereadores nesse sentido que eu acho que é uma pauta muito interessante para nossa cidade. Obrigado.

O Vereador Enfermeiro Zé Carlos pediu a palavra: Eu concordo com os projetos da maneira que venham, mas eu sempre tenho feito perguntas para mim Dr. Renan, como que se pode utilizar ou dar uma via que possa ser aplicado um projeto relacionado a isso. Por quê? Primeiramente nós temos que ver a sociedade num todo, de emprego, porque nem sempre, ou melhor, não pode expor essas pessoas, essas mulheres se tiveram algum caso de violência, e o órgão público também não pode fazer parcerias público-privada em termos de serviço que fica assim meio desproporcional, esse é o meu entendimento, por isso que eu tô perguntando, criar mecanismo de formação ou mecanismo de trabalhar com a sociedade, com as mulheres do nosso município que tenham uma boa formação profissional, eu acho viável e deveria acontecer muito, mas quando ocorre violência, talvez nós estamos indo na contramão, nesse sentido que eu gostaria até vou usar mais cinco segundos, vou deixar um minuto e meio pro senhor, pro senhor explicar melhor pra nós, porque se não nós vamos estar trabalhando ao contrário. **O Vereador Dr. Renan Wozniack pediu a palavra:**

Peço a palavra então vereador, obrigado pelo espaço por permitir esse esclarecimento que é de salutar, como dispõe no artigo primeiro a ideia é a promoção da autonomia financeira por meio da qualificação profissional, geração de emprego e renda, da inserção no mercado de trabalho, então a proposta é que ocorra um banco de vagas, para que essas pessoas possam concorrer de maneira diferenciada, também dentro desse programa está para fomentar para mobilizar empresas que disponibilizem vagas nesse sentido, para essas pessoas conforme o artigo quarto inciso um, então todas as ações que são realizadas no sentido que a secretaria do trabalho promovam vagas específicas destinadas a esse público mais vulnerável justamente pela condição, muitas vezes de opressão que é convivida eu compreendo a preocupação do senhor e é bem verdade, os boletim de ocorrência de violência não podem ser utilizados como uma espécie de carteira de acesso a um banco privilegiado, não, porque isso deve ser feito como uma forma reservada, preservar a identidade das pessoas e que também não façam mal uso disso, pra que façam boletim de ocorrência para daí concorrer a determinados tipos de vagas, por isso que na minha fala



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

anterior, concluindo senhor presidente, que eu pedi a participação, a solidariedade da secretaria da mulher nesse sentido para a operacionalização desse banco de vagas, não sei se consegui responder vereador, espero ter contribuído. Obrigado. Não havendo mais discussão, o Projeto de Lei Nº 90/2021 foi colocado em votação e foi aprovado, em primeira votação, por unanimidade. Projeto de Lei Nº 94/2021 de iniciativa do vereador Gilmar José Petry, com a súmula: “ Determina que o poder executivo informe de maneira prévia aos contribuintes os valores atualizados e seus débitos tributários pendente junto ao município e dá outras providências. O Projeto foi colocado em discussão, o **Vereador Gilmar Petry pediu a palavra:** “Muito boa tarde a todos os vereadores, aos assessores aqui presente, a população que nos assistem, gostaria de pedir o voto favorável para aprovação deste projeto de lei senhores vereadores, é um projeto até simples, mas ele é de grande importância, você sabe que nos últimos anos a muitos da população passam por execuções fiscais e essa execução muitas vezes as custas dessas execuções são muito mais altas do que o débito dessas pessoas, e não fosse só isso, a dificuldade para poder ter acesso a documentação, a dificuldade de conseguir os documentos, de conseguir certidão, de correr atrás na prefeitura para tentar regularizar, e esse projeto de lei tem esse intuito, que seja feita essa comunicação prévia ao contribuinte dos débitos que ele tem na prefeitura, até então, parece bastante, mas veja que tem um artigo também que diz que pode ser feito através do Whatsapp, através do e-mail ou mesmo até no momento que eles enviarem o talãozinho do IPTU 2022 por exemplo, pode ser constado lá junto, apenas um detalhe dizendo que existe um débito pendente com prazo pra ser pago, eu acho que isso nós vamos ajudar muito o município, primeiro porque vai ajudar até a procuradoria pelo tempo que eles vão ficar lá fazendo as execuções fiscais encaminhando todo o procedimento para o judiciário eles podem estar tendo outras demandas para o município, e ainda a situação de poupar o contribuinte do pagamento dessas custas processuais né, então eu gostaria de pedir o voto favorável para aprovação deste projeto de lei senhores vereadores e pra que a gente possa contribuir também com nossos munícipes ai de maneira antecipada possa ir atrás para regularizar seus débitos junto ao município. Obrigado senhor presidente. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos pediu a palavra:** Eu acho nobre vereador Petry, tudo que a gente possa facilitar para o contribuinte, para o



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

cidade de Fazenda Rio Grande nós temos que correr atrás pra fazer, daí vem algumas perguntas, até o vereador Caio colocou muito bem essa semana, não lembro qual era o assunto, que nós votamos sobre os correios, aí envolve dois momentos, se for distribuído pelo correio vai criar um custo, aí teria que ter uma previsão, teria que entrar em outras coisas, hoje no site da prefeitura, teria que ter acesso no site, as pessoas com sua matrícula ou CPF alguma coisa que ele conseguisse acessar os seus débitos ou se criasse uma plataforma digital com todos os tributos aonde a pessoa chegasse, colocasse seus dados e acessasse um débito, porque senão fica, assim, vai ficar meio complicado porque nós temos que facilitar, o boleto pode ser gerado por esse sistema e a pessoa paga, ela não precisa ser comunicada, por quê? Nós não podemos correr o risco de se comunicar as pessoas e as pessoas nem sabem se é verdadeiro, é o que se fala dos bancos, se receberam algumas mensagens, o Banco do Brasil não manda por segurança das pessoas, então eu acho que nós temos que dar ferramentas para ter acesso, ensinar a ter acesso, não é um projeto de lei que possa contribuir ou mudar, talvez um grupo com o TI com todo o sistema de arrecadação do município, uma boa conversa pra que eles tragam isso de facilidades, porque em muitos locais já existe isso, alguns municípios, você entra lá com seus dados e você sabe quanto você deve, então, pra gente não correr o risco de até dar possibilidades de pessoas talvez mal intencionadas utilizarem esse mecanismo e utilizar esse mecanismo que é tão importante que é uma ferramenta que nós temos de graça e até já coloquei em momentos anteriores que teria que ter acesso à internet pública de graça, onde entrasse no site da prefeitura e constasse isso, então eu ainda fiquei meio preocupado dessa maneira como está sendo colocado, talvez outros vereadores tenham pensado, mas vamos cobrar do executivo uma maneira que facilite sem custo para ninguém. Obrigado senhor presidente. **O Vereador Rafael Campaner pediu a palavra:** Eu acho que os dois pontos de vista são importantes, tanto o projeto de lei quanto a informação do Enfermeiro Zé Carlos, porque se o executivo criar uma plataforma nobre vereador José Petry vai estar atendendo também o seu projeto de lei, também concordo que é difícil enviar por Whatsapp, tendo em vista a quantidade de fraldes que existem e aí vai gerar talvez mais um problema, o que é evidente, senhores vereadores é a dificuldade da população em conseguir pagar os seus impostos, vai pelo Correio, o Correio não funciona, aí a população precisa ir até,



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

todo ano, até o setor de arrecadação que muitas vezes acaba mudando de local e parece que já falamos sobre isso, não quer receber o valor do tributo, então, com certeza se criasse uma plataforma, não sei se o Sistema Betha que é o sistema hoje que gerencia toda a prefeitura suporta isso ou comporta isso, mas uma possibilidade em que a população pudesse entrar dentro desse sistema, optar se ela quer fazer o Refis ou não, que são as leis que nós aprovamos aqui, até que o nobre vereador Gilmar Petry defendeu bastante o Refis que foi prolongado agora até o final do ano, e já saísse ali o boleto pra pessoa fazer o pagamento, dessa forma a pessoa estaria ciente, né nobre vereador, sobre todos os valores, os impostos, correções, tudo mais, atenderia o seu projeto de lei e da mesma forma atenderia e melhoraria o fato da população ter acesso ao pagamento do tributo, sou favorável sim e acredito que o executivo deverá criar alguma forma de atender o seu projeto de lei. Obrigado. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos pediu a palavra:** Eu até queria aproveitar que não comentei antes, que é uma dificuldade em pagar os tributos, eu não sei se é vendido a carteira ou não, vou deixar aberto aqui porque é uma realidade que eu não sei, tem que se pagar somente, o IPTU se paga pela Caixa Econômica, hoje a facilidade tinha que ser de uma maneira que eu acho que tinha que partir dessa casa de Leis em conjunto com todos os vereadores, porque a força tem que ser daqui com todos, de uma maneira que as pessoas hoje trabalham com banco virtual, trabalham com tudo quanto é coisa, eles tem dinheiro na conta mas tem que ir na Caixa Econômica pagar, e nós só temos uma Caixa Econômica e, além disso, você não consegue pagar pelo aplicativo, então eu acho que nós temos que pensar em facilitar e talvez muitas pessoas atrasam, as vezes tem gente que quer que atrase mesmo porque daí vai cobrar na justiça e nós sabemos o que acontece quando vai pra justiça, as custas são maiores. Obrigado. **O Vereador Rafael Campaner pediu a palavra:** Presidente, só para terminar a minha fala. Parece que a impressão que o executivo quer é realmente colocar execução fiscal no contribuinte. Não havendo mais discussão, o Projeto de Lei Nº 94/2021 foi colocado em votação e foi aprovado em primeira votação por unanimidade. Projeto de Lei Nº 98/2021 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack, Primeira votação. Súmula: Institui no calendário oficial de eventos de Fazenda Rio Grande o dia da gratidão e reconhecimento aos profissionais de saúde Fazendense que trabalharam na linha de frente no combate a pandemia da



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

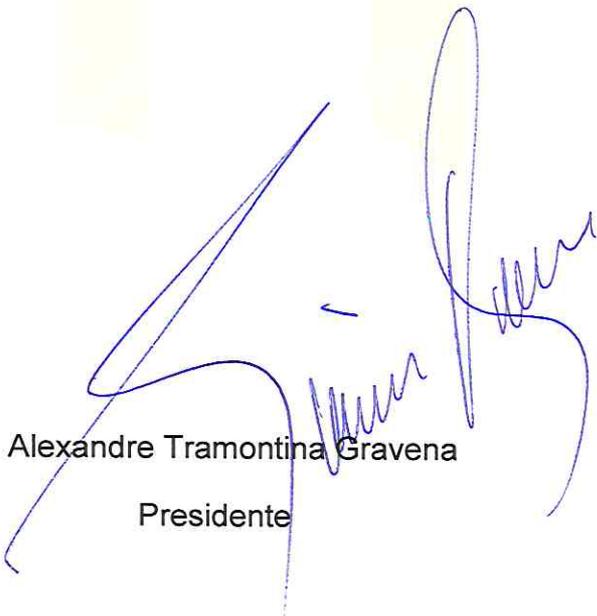
Covid-19. O Vereador Dr. Renan Wozniack pediu a palavra: Esse é um projeto de lei que tem um efeito simbólico em nossa cidade, nós passamos por um momento muito difícil e entendemos como houve um protagonismo dos agentes na área de saúde, eu tenho pessoas da minha família que são da área de saúde, então eu acho que é importante nós expressarmos ações de gratidão, reconhecimento, de valorização dos profissionais, nós sabemos que às vezes no ambiente público isso não ocorre, pra que isso não se torne somente mais uma lei eu acho que é importante poder desenvolver ações seja pela própria Prefeitura Municipal, por esta Câmara Municipal, por outras entidades voltadas à área de saúde que tenham uma participação, mas que seja correspondido devido à valorização, eu acho que muitas vezes ficamos no discurso e não tem uma atividade prática dentro do que nos cabe quanto Câmara Municipal é trazer para a pauta do plenário ações como essa de reconhecimento e valorização dos profissionais de saúde, então, peço apoio dos demais vereadores nesse sentido. Obrigado. Não havendo mais discussão, o projeto foi colocado em votação e foi aprovado, em primeira votação, por unanimidade. Projeto de Lei Nº 105/2021 de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack., com a Súmula: Institui o sistema de cadastro artístico municipal SICAM como plataforma oficial para cadastramento de artistas, entidades e grupos culturais para o poder público municipal de Fazenda Rio Grande. O Projeto foi colocado em discussão, **o Vereador Dr. Renan Wozniack pediu a palavra:** Explicando também para a população e quem nos acompanha o que se trata o SICAM, é um sistema de cadastro artístico municipal para que as ações culturais sejam realizadas com base numa plataforma onde cada artista ou cada grupo de artistas ou cada entidade cultural possam devidamente estar inscrita e concorrer de uma maneira organizada pra que isso se torne um patrimônio incorporado do município de Fazenda Rio Grande, que não seja simplesmente uma planilha onde cada secretário que estiver na pasta preencha e daí às vezes numa mudança de gestão possa se perder, então é mais um projeto de lei instituindo uma ferramenta valorizando a cultura de nossa cidade, fortalecendo a cultura, então esperamos que seja bem recepcionado pela Secretaria Municipal da Cultura, porque afinal tem atribuições como gerenciamento, atualização, operacionalização, guarda das informações, nada que a Secretaria de Cultura já não deva fazer de ofício, então já faz parte, já é inerente às atividades da



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Secretaria de Cultura, então explicando é justamente isso, para que possa ter esse controle, esse cuidado com os artistas de nossa cidade com o cadastramento numa plataforma oficial do município, peço apoio dos demais vereadores pela aprovação. Obrigado. Não havendo mais discussão, o Projeto de Lei Nº 105/2021 foi colocado em votação e foi aprovado, em primeira votação, por unanimidade. Projeto de Lei Nº 115/2021 de iniciativa da mesa diretiva, com a súmula: Concede revisão geral anual aos servidores que compõe o quadro geral da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e dá outras providências. O Projeto foi colocado em discussão, não havendo, foi colocado em votação e foi aprovado, em primeira votação, por unanimidade. Projeto de Lei Nº 116/2021 de iniciativa da mesa diretiva, com a súmula: Concede revisão geral anual aos subsídios do prefeito, vice-prefeito, secretários e vereadores do Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências. O Projeto de Lei 116/2021 foi colocado em discussão, não havendo, foi colocado em votação e foi aprovado, em primeira votação, por unanimidade. Não havendo mais matérias em pauta, o Senhor Presidente, Vereador Alexandre Tramontina Gravena, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Fabiano de Queiroz Sobral, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2021


Alexandre Tramontina Gravena
Presidente


Fabiano de Queiroz Sobral
Secretário